

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 21/2013

Dispõe sobre a aprovação do Código de Ética do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 06 de novembro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Código de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 06 de novembro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**